

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3083 CEP. 48600

PROJETO DE LEI Nº 22 /92.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO  
DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂM-  
BITO MUNICIPAL A **APAE** E DÁ'  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

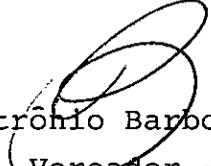
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pú-  
blica no Âmbito Municipal a Associação de Pais e Amigos Excepcio-  
nais do Município de Paulo Afonso - **APAE**, com sede à Rua Tiraden-  
tes - 323, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data '  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Sala das Sessões em, 04 de Agosto de 1992.

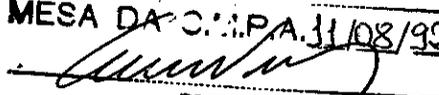
  
Petrônio Barbosa  
- Vereador -

Atesto o Recebimento *psat nº 05/92*

Em 04 de Agosto de 1992

*Seraluice*

Câmara  
meo.

APROVADO NA SESSÃO 8949  
DE 11/08/92 POR UNANIMIDADE  
VOTO CONTRA  
MESA DA C.M.P.A. 11/08/92  
  
PRESIDENTE